



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

## Indicação nº. 039/2021 – Prefeitura Municipal de Cambará

### PROTOCOLO - 042

Recebi o presente documento  
Em 15/02/2021

ENCAMINHE-SE  
Em 15/02/2021

Presidente

O vereador Rogério Frutuoso, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que determine junto à Secretaria Municipal de Assistência Social a contratação do Curso de Menor Aprendiz e o ofertem gratuitamente a comunidade de 14 e menores de 18 anos o curso preparatório para ingresso no mercado de trabalho na área comercial.

### JUSTIFICATIVA

Tem-se que o trabalho infantil é proibido por Lei, exceto que seja contratado na condição de menor aprendiz, onde se exige diversos requisitos a serem observados pelo empregador, dando-se a contratação pelo contrato de trabalho especial amparado pelo Decreto nº. 5.598/2005. Assim, a presente indicação vai ao encontro das necessidades do comércio local e também atende aos anseios dos municípios. Destacando ser de conhecimento geral que todos os municípios do Brasil receberam verbas para tal projeto, esperando que o Cambará o aplique com brevidade.

Sala das Sessões em 10 de fevereiro de 2021.

Rogerio Frutuoso  
Vereador

18h41min.